



COMISSÃO DE SERVIÇO E OBRAS PÚBLICAS (COMSOP)

GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY MONTEIRO

Projeto de Lei nº 398/2022, do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem nº 090/2022, de 27.10.2022, que “ALTERA a Lei n. 680, de 10 de dezembro de 2002”.

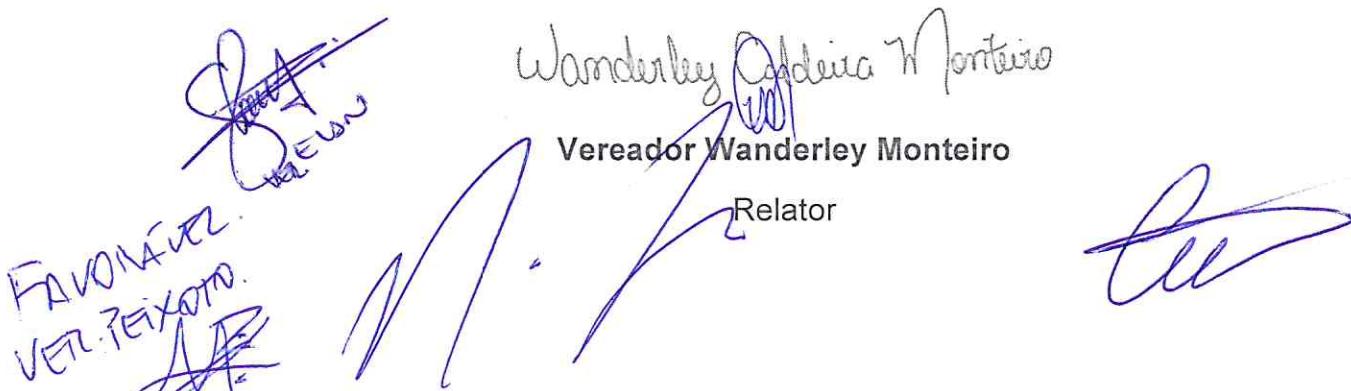
PARECER

O Projeto de Lei n. 398/2022, tem como objetivo alterar a Lei nº 680 de 10 de dezembro de 2002.

Analisando a matéria, verificamos que, o referido PL visa retirar da Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM a atribuição de fiscalizar o objeto da Lei 680/2002, tendo em vista que a SEMCOM tem por finalidade planejar e implementar a Política Municipal de Comunicação Social.

Sendo assim, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria nesta Casa Legislativa.

Manaus, 09 de novembro de 2022.


Wanderley Monteiro
Vereador Wanderley Monteiro
Relator

(Handwritten signatures and markings in blue ink, including 'FAVORÁVEL' and 'VEREADORA')